

TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO



FUNDAMENTAÇÃO DA COMPRA / CONTRATAÇÃO

Prot. SIGA:	4.101.01.0489.2026	Proc. SIGAD:	00001.000224/2026
DFD:	196/2026	ETP:	00026.001627/2026

Justificativa da contratação

Entre os dias 20 e 24 de julho de 2026, será realizado o XX Congresso Brasileiro de Limnologia, na Universidade Federal de Juiz de Fora – MG. O evento tem como objetivo reunir estudantes, pesquisadores, empresas e membros da sociedade civil em torno dos assuntos, temáticas e discussões relacionadas à água e seus diversos usos e conflitos. Visando a oportunidade de visibilidade, relacionamento institucional e prospecção de novas parcerias, bem como a divulgação das ações desenvolvidas pelo Comitê, o CEIVAP definiu sua participação no evento. Para tanto, será necessária a contratação do serviço de estande, por meio da aquisição da cota de patrocínio Ouro, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

OBJETO

Contratação de Stand para XX Congresso Brasileiro de Limnologia “Água: Ciência, Gestão e Política”, Juiz de Fora - MG

Item	CATMAT / CATSER	Descrição do Objeto	Unidade	Quantidade	Preço de Referência Unitário	Preço de Referência Total
1	N/A	Contratação de Stand para XX Congresso Brasileiro de Limnologia “Água: Ciência, Gestão e Política”, Juiz de Fora - MG	dias	5	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00

Informações adicionais do objeto

Cota Ouro:

Serão oferecidas 4 Cotas Ouro, no valor de R\$ 35.000,00 cada, com:

- Estande de 9m², com montagem básica, mesa e quatro cadeiras;
- Exposição e/ou comercialização de produtos durante os quatro dias do evento;
- Inserção da logomarca nos telões, site, matérias gráficos e pasta dos congressistas;
- 3 inscrições para o evento

REQUISITOS DA COMPRA / CONTRATAÇÃO

Prazo de entrega e/ou de prestação do serviços	60 (sessenta) dias para efeito de julgamento.
Local e horário de entrega e/ou prestação do serviço	Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF Rua José Lourenço Kelmer, Juiz de Fora, Minas Gerais, 36036-330
Condições de garantia, manutenção e assistência técnica	N/A

Informações adicionais dos requisitos

O valor total da presente contratação será pago em 02 (duas) parcelas, observadas as seguintes condições:

I – Primeira parcela: correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor total contratado, destinando-se ao custeio das despesas preparatórias indispensáveis à realização do evento, conforme justificativa constante do processo administrativo.

II – Segunda parcela: correspondente aos 50% (cinquenta por cento) restantes do valor contratado, após a realização do evento.

MODALIDADE E CRITÉRIO DE SELEÇÃO

Modalidade	Inexigibilidade	Critério	Menor Preço Global
-------------------	-----------------	-----------------	--------------------

CONTRATAÇÃO E CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

ME e EPP	Contratação Exclusiva	Habilitação	Conforme Edital
Vigência	06 meses	Instrumento	Contrato
Medição	Mediante entrega e prestação de serviço	Pagamento	Conforme medição do contrato
Emissão de NF	02 NFs, após aprovação, por pagamento	Prazo para pagamento	10 dias úteis após emissão da NF

Informações adicionais da contratação

Aplica-se a presente contratação as disposições contidas na Lei Federal n.º 14.133/21, Lei Complementar n.º 123/06 e nas Resoluções/Lei:
(☒) ANA nº 122/2019 (☒) INEA nº 160/2018 (☐) Portaria IGAM nº 39/2022 (☐) Código Civil e outras normas de Direito Privado

Resende/RJ, na data da última assinatura.

Revisão 02 - CSG F-0264

(assinado eletronicamente)
Maria Clara Pimentel da Silva
Especialista Administrativo

(assinado eletronicamente)
Júlio César da Silva Ferreira
Gerente de Contrato de Gestão Interino

